



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 18/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, no molde e termo de artigos 73, inciso II, VI, XX da Lei Orgânica do Município, e segundo a Lei municipal Nº 013/2001, datada de 02/10/2001.

CONSIDERANDO o artigo 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativa para a formação e controle da política de Assistência Social em todos os níveis, observando também, a Legislação Interna do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 091/2022 de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

CONSIDERANDO ainda o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conseqüentemente surge a vacância no conselho. Portanto a Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, nomeia os membros do CMDM para um mandato de 02 (dois) anos.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR e dar posse aos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher conforme previsões legais na legislação pátria e interna deste Município;

ART.2º O mandato de atuação do CMDMAS (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), será de 02 (dois) anos, a partir da nomeação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

seus membros e respectivas posse, ocorrida no último dia 24/11/2023, ficando permitida uma única recondução;

ART.3º O CMDM, fica composto por 08(oito) membro titulares e 08(oito) suplentes:

Membros Representante- Governamentais

01) -Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: EDINALVA DE CARVALHO S. SILVA– CPF:039.606.183-44

Suplente: ROSIMAR INOCENCIA BEZERRA – CPF:668.042.563-87

02)-Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ROSILDA MARIA LEITE RODRIGUES – CPF:964.589.923-00

Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS S. SILVA – CPF: 626.805.513-87

03)- Poder Legislativo:

Titular: MARIA ZÉLIA DE SOUSA SILVA – CPF:803.290.473-53

Suplente: RAQUEL BARBOSA PIMENTEL LEITE – CPF:035.655.823-43

04)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA – CPF:771.619.803-30

Suplente: MIRLANDIA SOUSA LIMA – CPF: 009.329.753-43

Membros Representante- não- Governamentais

01)- Associação de Mulheres:

Titular: MARIA ANA DE SOUSA MOURA – CPF: 015.397.903-80

Suplente: FRANCISCA EDINA DOS SANTOS- CPF:010.532.963-04

02)-Igreja Católica Apostólica Romana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N° 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - n° 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Titular: FRANCISCA ADALGISA DA S. BEZERRA CPF:000.077.043-48

Suplente: MARIA IRMA LEITE LOPES- CPF: 256.760.008-64

03)- Associação de Moradores de Guaribas Velha:

Titular: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA – CPF:771.619.803-30

Suplente: MIRLANDIA SOUSA LIMA CPF:009.329.753-43

04)- Igreja Evangélica – Assembleia de Deus:

Titular: YASMIN ROCHA SANTANA – CPF:067.786.483-33

Suplente: MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA SILVA – CPF:656.616.803-68

ARTIGO 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 19 de dezembro 2023



Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal